

## AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.063288/2023-50. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa BLUMENAUENSE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ da Sancionada: 06.138.324/0001-77, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão Eletrônico n.º 103/2017, cláusula décima quarta, incisos c, c.1, c.2 e c.3, parágrafo terceiro, do Contrato 07/2018 e cláusula quinta do Termo Aditivo 02/2018. Fato de apresentar falhas na execução do contrato. Sanção: multa de R\$ 10.653,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais) Assina: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR".

Curitiba - PR, 8 de julho de 2024.  
RICARDO MARCELO FONSECA

## AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.067009/2023-27. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 38.006.836/0001-76. Sanção: impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por 05 (cinco) dias e multa no valor de R\$ 159,48 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), por recusar-se ou deixar de fornecer os materiais, considerando as disposições do art. 155 e 156 da Lei 14.133/201 e item 8.11 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 208/2023. Assina: Eduardo Salamuni - Pró-Reitor de Administração - UFPR".

Curitiba - PR, 8 de julho de 2024.  
EDUARDO SALAMUNI

## AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.071899/2023-71. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa SALOMÃO LOPES DE MENESES, CNPJ da Sancionada: nº 28.792.531/0001-83, considerando as disposições do art. 7º da Lei 10.520/02 e item 21.1.1, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico nº 66/2022. Fato que ensejou a penalização foi por deixar de apresentar documentos exigidos pelo instrumento convocatório. Sanção: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias. Assina: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR".

Curitiba - PR, 8 de julho de 2024.  
RICARDO MARCELO FONSECA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 23076.043499/2024-58. / Termo de Doação S/Nº, firmado em 21.06.2024, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TJPE, CNPJ: 11.431.327/0001-34. / OBJETO: Doação de 05 (cinco) veículos, referentes aos Lotes 22 a 26, do Parecer Técnico da Gerência de Patrimônio (ID 2385401), elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens, constituída pela Portaria nº 200, de 27 de novembro de 2009. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; TJPE: Sr. Marcel da Silva Lima - Diretor Geral.

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.039429/2024-47. / Protocolo de Intenções 04/2024-UFPE, celebrado em 03.06.2024, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a UFRPE, CNPJ: 24.416.174/0001-06, TJPE, CNPJ: 11.431.327/0001-34, a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-CCJ/PE, a ARIPE, CNPJ: 15.416.630/0001-19, e a ANOREG/PE, CNPJ: 00.861.768/0001-50. / OBJETO: promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir: 1. Realização de Curso de Pós-Graduação Especialização em Regularização Fundiária Rural-Urbana no Estado de Pernambuco, contribuindo para o aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito das competências de cada partícipe. 2. Cursos de Extensão. / VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Maria José de Sena; Ricardo Paes Barreto; Francisco Bandeira de Mello; Ynara Ramalho Dantas Mota; Alda Lúcia Soares Paes de Souza, respectivamente.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº Processo: 23007.00004331/2024-30. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, CNPJ 07.777.800/0001-62 e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJAS E AQUARIOFILIA - ABLA, CNPJ 10.446.817/0001-41.

Referência: Acordo de Cooperação sem transferência de recursos e com inexigibilidade de chamamento público para desenvolvimento do projeto DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DE ORGANISMOS AQUÁTICOS ORNAMENTAIS, por ser a única associação nacional que tem por finalidade apoiar e orientar empresas na atividade de aquarioria, além de estatutariamente poder firmar convênios com órgãos públicos.

Objeto: O projeto de extensão tem como objetivo mapear as empresas que trabalham com organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e de aquarioria e tenham interesse em exportar esse produto, promovendo capacitação técnica, desenvolvendo o conceito de branding do segmento para abertura de mercado internacional, assim incrementando o potencial brasileiro na exportação de organismos aquáticos ornamentais.

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Artigo 31.  
Vigência: 02 (dois) anos, contados da assinatura, com possibilidade de prorrogação.  
Impugnação: Admite-se a impugnação à presente justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, através do e-mail naepc.coopc@proplan.ufrb.edu.br.

## EDITAL Nº 3, DE 8 DE JULHO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, dos Decretos nº 7.485, de 18/05/2011 e nº 8.259, de 29/05/2014, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de contratação para o cargo de Professor do Magistério Superior de Professor(a) Visitante (Nacional ou Estrangeiro(a) por Tempo Determinado da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) para atendimento das demandas desta IFE, e observados os termos da Resolução CONAC Nº. 25/2010 e alterações, da Resolução CONSUNI nº 12, de 26/04/2022 para atuar nos seguintes Programas:

- Programa de Pós - Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural (PPGAP): 01 vaga.
- Programa de Pós - Graduação em Ciências Agrárias (PPGCAG): 03 vagas.
- Programa de Pós - Graduação em Comunicação (PPGCOM): 01 vaga.
- Programa de Pós - Graduação em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID): 01 vaga.
- Programa de Pós - Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA): 02 vagas.
- Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária: 01 vaga.
- Programa de Pós - Graduação em Recursos Genéticos Vegetais (PPRGV): 01 vaga.
- Programa de Pós - Graduação em Saúde da População Negra e Indígena (PPGSPNI): 01 vaga.
- Programa de Pós - Graduação Integrado em Zootecnia (PPIZ): 01 vaga.

## CONDIÇÕES GERAIS:

1. O processo seletivo visa preencher vaga, em caráter temporário, para Professor Visitante Nacional e Estrangeiro que possa:

atuar como suporte ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos Programas de Pós-Graduação;  
apoiar os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu acadêmicos e projetos estratégicos de desenvolvimento institucional;  
participar, enquanto pesquisador(a) e profissional de alto nível, nas equipes docentes da Instituição, visando o intercâmbio científico, tecnológico e a inovação, em conjunto com grupos de competência na UFRB;  
contribuir com a proposição institucional de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da UFRB;  
desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como contribuir na elaboração de projetos e atividades estratégicas que auxiliem na consolidação dos Programas de Pós-Graduação da instituição.

2. As Inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via endereço <https://forms.gle/wSxMKGWGPuKVZBy7>, no período de 11/07/2024 a 30/07/2024, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

3. Os candidatos serão avaliados com base na análise do Currículo Lattes/Vitae e do Plano de Trabalho apresentado pelo Candidato, com Resultado Final divulgado até 30/08/2024 na página do processo seletivo.

4. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no DOU, prorrogável uma vez por igual período.

5. O Edital Interno com as informações para acompanhamento pelos candidatos sobre os requisitos exigidos para cada vaga, assim como as fases do processo seletivo e de inscrição, datas, prazos e procedimentos para realização das provas, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.ufrb.edu.br/portal/concursos>.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 155015

Nº Processo: 23528000560202404. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta externa, transporte e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúdes dos grupos D (resíduos recicláveis e resíduos não recicláveis) e resíduos eletroeletrônicos, gerados nas dependências da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, 270, Petrópolis - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155015-5-90019-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RENATO DE LIMA DANTAS CALDAS  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 08/07/2024) 155015-26443-2024NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 633, DE 8 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 008/2023-PROGESP, publicado no DOU nº 12, de 17/01/2023, CONSIDERANDO os Editais de Homologação: nº 98/2023-PROGESP, publicado no DOU nº 164 de 28/08/2023, Seção 3.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail [provimento@reitoria.ufrn.br](mailto:provimento@reitoria.ufrn.br), em formato PDF. A falta de manifestação da candidata no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

## ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.056424/2024-16	JANAINA GOMES DE PAIVA AMORIM	40H	SAÚDE BUCAL COLETIVA
23077.047051/2024-48	INGRIDY MARINA PIERRE BARBALHO	20H	LINGUAGENS DE PROGRAMACÃO
23077.050604/2024-94	ANA LUCIA CANDEIA DE LIMA	40H	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA
23077.059422/2024-89	MARLIO ANTONIO DA SILVA	20H	ELEMENTOS DE MÁQUINAS, PROJETOS MECÂNICOS E MECÂNICA DOS SÓLIDOS
23077.061055/2024-83	KARLA SIMONE COSTA DE SOUZA	20H	BIOQUÍMICA CLÍNICA

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 615, DE 8 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2021-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 27/2023-PROGESP, publicado no DOU nº 42 de 02/03/2023 Seção 3, nº 76/2023-PROGESP, publicado no DOU nº 128 de 07/07/2023 Seção 3 e nº 23/2024-PROGESP, publicado no DOU nº 41, de 29/02/2024 Seção 3; CONSIDERANDO os Editais de Homologação nº 55/2023-PROGESP publicado no DOU 79 de 26/04/2023 Seção 3, nº 87/2023-PROGESP publicado no DOU 156 de 16/04/2023 Seção 3 e nº 41/2024-PROGESP publicado no DOU 79 de 24/04/2024 Seção 3.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para o respectivo cargo, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d)

